PROTOCOLO
13h22
12/08/2022
Ata

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2022

Altera a Resolução nº 284/2005, que regulamenta o uso dos veículos da Câmara Municipal de Formiga-MG.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 284 de 05 de setembro de 2005, passa a viger acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 2º (...)

(...)

§3º O agendamento para uso de veículo deverá ser feito em formulário eletrônico próprio, junto ao Setor Administrativo, observada a ordem cronológica de solicitação e o apontamento das seguintes informações:

I – Data de previsão de saída;

II - Data de previsão de chegada;

III – Destino;

IV – Objetivo da viagem;

V – Nome(s) do(s) passageiro(s).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 12 de Agosto de 2022.

Marcelo F. de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente

Juarez E. de Carvalho - Juarez Carvalho
Vice-Presidente

Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Primeiro Secretário

Luciano M. de Oliveira – Luciano do Gás
Segundo Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução visa alterar a Resolução nº 284/2005, que regulamenta o uso de veículos nesta Casa Legislativa.

O objetivo da proposta é regulamentar o agendamento do uso de veículos por vereadores e servidores, através de formulário eletrônico próprio, observada ordem cronológica de solicitação e ainda, o apontamento de determinadas informações, conferindo agilidade e transparência na realização dos trabalhos administrativos do Poder Legislativo.

Previamente à elaboração da proposta, foi efetuada consulta junto à Controladoria do Legislativo e, oportunamente, através da Comunicação Interna nº 010/2022/CICMF, foi informado que atualmente o agendamento é feito de maneira informal, contudo, desde janeiro/2022, a Câmara Municipal passou a utilizar novo sistema de gestão pública e uma de suas funcionalidades é permitir um sistema de agendamento eletrônico de veículos.

Assim, a presente alteração nem mesmo irá gerar novos custos ao Poder Legislativo, sendo necessária somente observar a iniciativa do projeto, conforme disposto no art. 199, §1º, VI e §2º do Regimento Interno, razão pela encaminhamos à Mesa Diretora. Segue, anexo, abaixo assinado contendo a concordância dos Vereadores.

Atenciosamente,

Marcelo F. de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente

Juarez E. de Carvalho - Juarez Carvalho
Vice-Presidente

Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Primeiro Secretário

Luciano M. de Oliveira – Luciano do Gás
Segundo Secretário

Requerimento Nº 63/2022

EXMOS. SRS.
MEMBROS DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG

Na qualidade de Primeiro Secretário, juntamente aos demais edis abaixo assinados, apresentamos aos demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Formiga, o anteprojeto em anexo, que visa alterar a Resolução nº 284/2005, que regulamenta o uso de veículos nesta Casa Legislativa.

O objetivo da proposta é regulamentar o agendamento do uso de veículos por vereadores e servidores, através de formulário eletrônico próprio, observada ordem cronológica de solicitação e ainda, o apontamento de determinadas informações, conferindo agilidade e transparência na realização dos trabalhos administrativos do Poder Legislativo.

Previamente à elaboração da proposta, foi efetuada consulta junto à Controladoria do Legislativo e, oportunamente, através da Comunicação Interna nº 010/2022/CICMF, foi informado que atualmente o agendamento é feito de maneira informal, contudo, desde janeiro/2022, a Câmara Municipal passou a utilizar novo sistema de gestão pública e uma de suas funcionalidades é permitir um sistema de agendamento eletrônico de veículos.

Assim, a presente alteração nem mesmo irá gerar novos custos ao Poder Legislativo, sendo necessária somente observar a iniciativa do projeto, conforme disposto no art. 199, §1º, VI e §2º do Regimento Interno, razão pela encaminhamos à Mesa Diretora.

Formiga, 26 de maio de 2022.

Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Primeiro Secretário